



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.437 DE 29 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Saúde, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, cadastro nº 011580, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), no período de 03 a 07.02.2002, que viajará a cidade de Manaus – AM para participar da Reunião para pactuação do Plano de Ação 2002, e definição da mortalidade materna.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município